



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2935 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Em conformidade** com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

**Considerando** que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

I – É concedido o **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Andre Bassani, Matrícula 426, no cargo de Operador de Máquinas.
- Iriseu Pellenz, Matrícula 220, no cargo de Operador de Máquinas.
- Marlice Lucia Simon dos Santos, Matrícula 249, no cargo de Servente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra